

Portaria nº 66, de 24 de outubro de 2024.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, no dia 28 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, para atividades administrativas, no dia 28 de outubro de 2024, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º Esta Portaria não tem validade para os Servidores ocupantes do cargo de Vigilante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- PRESIDENTE -

